

## Romi S.A.

CNPJ - 56.720.428/0014-88/NIRE - 35.300.036.751 - Companhia Aberta

### Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas de **Romi S.A.** (“Companhia”) para a Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 26 de março de 2024, às 14h00, de modo exclusivamente virtual, nos termos da Resolução CVM 81/22 (“CVM 81”), conforme alterada, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aumentar o capital social da Companhia, mediante capitalização de Reserva de Lucros do exercício anterior, atribuindo-se novas ações aos seus acionistas a título de bonificação; **(ii)** Alterar o caput do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o aumento do capital social; **(iii)** Alterar o caput do Art. 7º para aumentar o limite do capital autorizado da Companhia; e **(iv)** Consolidar o Estatuto Social. **Informações Adicionais:** 1. Os acionistas, titulares de ações de emissão da Companhia, poderão participar da Assembleia e exercer o seu direito de voto (i) por meio do Boletim de Voto à Distância ou (ii) por meio da plataforma eletrônica Teams Meetings (“Plataforma”), pessoalmente, mediante apresentação de documento de identidade e comprovante de sua qualidade de acionista ou através de procurador, conforme o §1º do Art. 126 da Lei 6404/1976. 2. Os boletins de voto a distância enviados pelos acionistas por ocasião da primeira convocação da Assembleia serão considerados válidos para a segunda convocação, nos termos do art. 49 da Resolução CVM 81/22. 3. A Companhia disponibiliza o Manual para Participação em Assembleias em seu site [www.romi.com/investidores](http://www.romi.com/investidores) e no site da CVM [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), o qual contém todas as informações necessárias para análise das matérias acima e maiores detalhes sobre a forma de participação dos acionistas. 4. Adicionalmente, os acionistas ou procuradores que desejarem participar por meio da Plataforma deverão acessar o link de pré-cadastro (faça aqui o pré-cadastro na Plataforma) impreterivelmente, até o dia 24 de março de 2024, preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos indicados no Manual para Participação em Assembleias. Os acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro dentro do prazo supra **não poderão** participar da Assembleia pela Plataforma. **5. Os acionistas que participaram da primeira convocação ficam dispensados de realizar o cadastro para segunda convocação.** Santa Bárbara d'Oeste, 13 de março de 2024. Américo Emílio Romi Neto - Presidente do Conselho de Administração.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>